

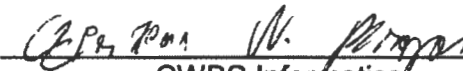
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento, CWBS Informatica, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 24.325.981/0001-05, atesta a capacidade técnica do escritório de advocacia **ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 27.540.572/0001-10, com endereço profissional situado à Rua Nunes Valente, nº 2210, Sala 105, Dionísio Torres, CEP 60125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo, cível, empresarial, tributário, trabalhista e ambiental, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2017

  
CWBS Informatica  
24.325.981/0001-05  
Cristian Werberth Braga Saraiva  
CPF: 050.561.043-45

  
Daniel Alcantara de Albuquerque  
OAB/CE 33.921

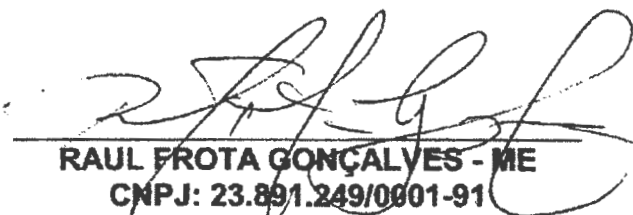
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento, **RAUL FROTA GONÇALVES – ME**, nome de fantasia **AEROMAPE**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 23.891.249/0001-91, atesta a capacidade técnica do escritório de advocacia **ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 27.540.572/0001-10, com endereço profissional situado à Rua Nunes Valente, nº 2210, Sala 105, Dionísio Torres, CEP 60125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços, prestados à essa empresa, com eficácia e eficiência, nas áreas do direito administrativo, cível, empresarial, tributário, trabalhista e ambiental, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Fortaleza/CE, 4 de maio de 2017

  
**RAUL FROTA GONÇALVES - ME**  
CNPJ: 23.891.249/0001-91  
Raul Frota Gonçalves  
CPF: 649.180.333-34

**23.891.249/0001-30**  
**'AEROMAPE'**  
**RAUL FROTA GONÇALVES - ME**  
Rua Moacir, 554.  
Barra do Ceará - CEP: 60.332-650  
Fortaleza - Ceará

  
Daniel Alcantara de Albuquerque  
OAB/CE 33.921

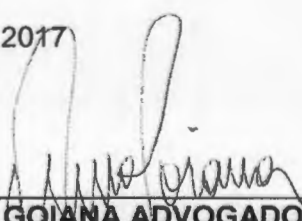
## ATESTADO

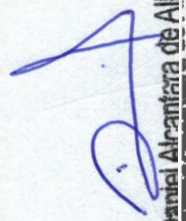


Pelo presente instrumento, **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº10.909.487/0001-83, atesta a capacidade do profissional **DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, sob o nº 33.921, com endereço profissional situado à Rua Nunes Valente, 2210, Dionísio Torres, 60.125-071, na cidade de Fortaleza/CE, pelo pleno atendimento, notória especialidade no gerenciamento de processos, elaboração de relatórios, apresentação de resultados, quando do exercício da Coordenação do Núcleo de Controladoria desta banca de advogados, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2017

  
**ANDRADE E GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ N°. 10.909.487/0001-83  
**JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE**  
**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**

  
**Daniel Alcântara de Albuquerque**  
OAB/CE 33.921

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
RAUL FROTA GONÇALVES – ME E  
ALCANTARA DE ALBUQUERQUE  
ADVOCACIA.**



## 1. PARTES CONTRATANTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**RAUL FROTA GONÇALVES – ME (AEROMAPE)**, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.891.249/0001-91, localizada à Rua Moacir, nº 554, CEP 60.332-650, Barra do Ceará – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu administrador Raul Frota Gonçalves, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 649.180.333-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### 1.2. CONTRATADO:

**ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal de advocacia, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 1549, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.540.572/0001-10, situada à Rua Nunes Valente, 2210, Sala 105, CEP 60.125-071, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu administrador, **DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, advogado, portador do CPF nº 016.455.002-09, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, sob o nº 33.921, com endereço profissional à Rua Nunes Valente, 2210, Sala 105, CEP 60.125-071, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO DO CONTRATO

### 2.1. DEFINIÇÃO GERAL

A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** pactuam por este instrumento particular a prestação de serviços advocatícios pelo advogado contratado, de acordo com o objeto contratual, cujas as atividades e estratégias se encontram detalhadas na cláusula a seguir.

### 2.2. ESCOPO DO TRABALHO

Os serviços de advocacia de que trata a cláusula 2.1 do presente contrato, tem por escopo o que segue:

- i. Representação total do **CONTRATANTE** em todas as esferas judiciais e administrativas, em qualquer matéria, com exceção de direito penal, elaboração de pareceres, análise de contratos, elaboração de contratos, apresentação de relatórios de resultados.
- ii. Acerca das audiências e demais compromissos que ocorram fora da Região Metropolitana de Fortaleza, o **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas oriundas dos atos, mediante aprovação prévia do extrato dos custos.



- iii. Toda documentação comprobatória será fornecida pelo CONTRATANTE, o qual terá a devolução imediata dos arquivos, tão logo seja possível a digitalização.

### 3. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1. HONORÁRIOS PRÉ-DEFINIDOS

- a) Para a prestação dos serviços acima mencionados, estabelecemos o valor fixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a ser compensado todo o dia 10 (dez) de cada mês, sendo de responsabilidade do CONTRATADO a emissão do respectivo recibo.
- b) O valor referente às despesas reembolsáveis, será encaminhado todo o dia 05 (cinco) de cada mês para prévia aprovação do CONTRATANTE.
- c) O valor será automaticamente e anualmente reajustado conforme variação do índice IGP-M, quando da validação da instituição responsável.

#### 3.2. DOS ENCARGOS DE MORA

Havendo atraso no pagamento nos honorários definidos acima, incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).

#### 3.3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE obriga-se a pagar os honorários em dia, podendo ser concretizado em espécie, mediante a emissão de recibo pelo CONTRATADO, ou mediante depósito bancário no, de titularidade do contratado, onde o próprio comprovante de transferência serve como recibo.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 4.1. DO REEMBOLSO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas realizadas com viagens, hospedagens, cópias e quaisquer outras diligências necessárias à operacionalização do escopo do contrato serão suportadas ou antecipadas pelo CONTRATADO e reembolsadas pela CONTRATANTE.

Não havendo a quitação, pela CONTRATANTE, da fatura de reembolso de despesas antecipadas até a data do seu vencimento, incidirão os acréscimos de que trata a Cláusula 3.3.

#### 5. DA VALIDADE

O presente contrato terá validade durante o trâmite dos recursos descrito na cláusula 2.2 mantendo-se válido seus termos.

O presente contrato poderá ser rescindido, ainda, a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante comunicação prévia e por escrito com antecedência de 30 dias, mediante o pagamento dos honorários para as demandas já realizadas.

#### 6. DO SIGILO



O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a manter sigilo sobre os termos do presente Contrato, notadamente quanto às condições, objeto, valores e procedimentos adotados na consecução do objeto.

## 7. DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, 04 de Julho de 2016.

**23.891.249/0001-30**

**'AEROMAPE'**

**RAUL FROTA GONÇALVES - ME**

**Rua Moacir, 554.**

**Barra do Ceará - CEP: 60.332-650**

**Fortaleza - Ceará**

**AEROMAPE - RAUL FROTA GONÇALVES - ME**  
**CONTRATANTE**

**ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA**  
**CONTRATADO**

Testemunha

Nome: **ANTONIO JEAN FONTENELE MENEZES**

CPF: **889.308.403-10**

RG: **98002365562 SSP/CE**

Testemunha

Nome:

CPF:

RG:



Daniel Alcantara de Albuquerque  
Advogado - OAB/CE 33.004